

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **OBJETO:** Abertura de processo licitatório para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e escritório , para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba.

2. **JUSTIFICATIVA:** A aquisição solicitada visa assegurar o cumprimento das obrigações deste ente municipal, sendo que para isso, deve equipar suas unidades com diversos tipos equipamentos e devido a necessidade de substituição ou para equipar novas salas, considerando-se que os materiais são necessários para que prestemos a assistência em saúde devida aos usuários do SUS.

Os equipamentos que serão adquiridos por este processo licitatório, são imprescindíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a melhoria de atendimento ao cidadão que necessita dos serviços ofertados pela referida secretaria.

Visando produzir saúde com mais qualidade no município, respeitando o modelo de atenção à saúde com base nos princípios e diretrizes do SUS, elaboramos esta proposta para adquirir equipamentos, visando qualificar o serviço e as ações de saúde. Com isso, a aquisição potencializará o serviço de saúde e conseqüentemente, beneficiará toda população.

3. **FORMA E LOCAL DE ENTREGA:** Os equipamentos deverão ser entregue nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba, **localizada na Rua Monica Nobrega Dantas**, Centro, Macaíba/RN, de acordo o pedido previamente solicitado, em conformidade com os quantitativos da solicitação.

4. **ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações e observações constantes do **ANEXO I** deste Termo de Referência.

**5. FORMA DE FORNECIMENTO, PREÇOS E PAGAMENTO:**

5.1 – Os equipamentos adquirido, deverá ser entregue no local acima citado (item 3 deste Termo de Referência), no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, em um prazo máximo de até 3 (dias) dias úteis a contar do recebimento da Solicitação de Despesa.

5.2 – Os equipamentos deverá quando no ato da entrega estar em perfeitas condições para o uso, ter garantia de no mínimo de 12(doze) meses ou de acordo com o termo de Garantia Legal (Código de Proteção e Defesa do Consumidor: Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990).

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.4 – A aquisição dos equipamentos, será realizada por Ordem de Compra;

5.5 – O pagamento deverá ser realizado conforme preconiza a Lei 8.666/93 em seu artigo 40, inciso **XIV**, alínea “a”.

## 6. OUTRAS PRESCRIÇÕES

Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e da execução dos serviços licitado:

6.1 - Os produtos deverão ser executados em acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência e anexo.

6.2 – Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os produtos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, seguros, bem como transporte e instalação da mesma, finalizadas mediante aprovação do contratante.

6.3 – O prazo para entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de compra.

6.4 – As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de execução dos serviços, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - São obrigações da Contratante:

7.2 - Receber o produto/material no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.3 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.4 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.5 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.6 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.7 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1 - O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 - Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**9. DA SUBCONTRATAÇÃO:** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

10.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11. DA GARANTIA**

11.1 Os bens permanentes deverão possuir garantia mínima de 12 meses, sendo que, durante este período, constatado defeito, a contratada se obriga a substituir o produto no prazo de 15 dias de sua notificação sem ônus adicional para a contratante.

11.2 O prazo garantia será contado a partir do recebimento do produto.

**12. DAS SANÇÕES:** Para a inexecução total ou Parcial do objeto deste Termo a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa, observando a gravidade das faltas cometidas, as sanções previstas na Lei de Licitações nº 8.666/93 e Lei 10520/2002.

Macaíba, 22 de março de 2022.

Elaborado por:

Janiere Oliveira Pereira Ferreira

Coordenação da Atenção Especializada

Janiere Oliveira P. Ferreira  
CPF: 012.856.384-25  
Coord. de Atenção Especializada

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ANEXO I –  
MATERIAL DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	<b>MESA DE ESCRITÓRIO DE 1 A 2 GAVETAS EM FORMATO DE L</b> MEDIDAS COMPRIMENTO: 140CM PARA CADA LADO DO L PROFUNDIDADE: 60CM ALTURA: 74CM TAMPO EM MDP 15MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC 180º TIPO ERGOSOFT. - PÉS EM AÇO - PONTEIRAS NIVELADORAS PARA PISOS IRREGULARES	15
02	<b>MESA DE ESCRITÓRIO DE 03 GAVETAS</b> MATERIAL PRINCIPAL MDF ACABAMENTO BP ESCALA DE BRILHO FOSCO LARGURA CM 74,5 LARGURA CM 155	15
03	<b>MESA DE ESCRITÓRIO SEM GAVETAS</b> MESA ESCRITÓRIO 1,20X0,60M - S/ GAVETAS - INCOFLEX - CINZA/CINZA - 42080 MATERIAL PRINCIPAL MDF ALTURA 60 CM LARGURA 120 CM	15
04	<b>MESA PARA REFEITÓRIO</b> MESA REFEITÓRIO COM BANCOS DOBRÁVEIS 4 OU 6 LUGARES TAMPO COM CHAPA EM MDF DE 18 MM DE ESPESSURA, COM SUPERFÍCIE EM MELAMÍNICO E PERFIL T PARA ACABAMENTO LATERAL	15
05	<b>PROJETOR MULTIMÍDIA</b> TIPO DE DISPOSITIVO; 3 PROJETORES LCD; DISPOSITIVOS INTEGRADOS; ALTO-FALANTE; BRILHO (BRANCO); 3400 LUMENS LUMINOSIDADE (COR); 3400 LUMENS; TAXA DE CONTRASTE 15000:1 (DINÂMICO); RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768); PERCENTAGEM DE ASPECTO BÁSICO 4:3 SUPORTE A CORES ; 1,07 BILHÕES DE CORES; TIPO DE LÂMPADA UHE 210 WATT; CICLO DE VIDA DA LÂMPADA ATÉ 6000 HORA(S) - MODO NORMAL ; ATÉ 12000 HORA(S) - MODO DE ECONOMIA; ENTRADA DE VÍDEO (NTSC, SECAM, PAL, PAL-N, PAL-M, NTSC 4.43, PAL 60); ALTIFALANTES ALTO-FALANTE (S) - INTEGRADO POTÊNCIA AC 120/230 V (50/60 HZ) CONSUMO DE ENERGIA EM MODO OPERACIONAL 345 WATT DIMENSÕES (LXPXA) 30 CM X 24.9 CM X 9.1 CM PESO 2.7 KG; SISTEMA DE PROJEÇÃO TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS MODO DE PROJEÇÃO FRONTAL / TRASEIRO / TETO MÉTODO DE PROJEÇÃO MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO NÚMERO DE PIXELS 706 122 DOTS (1024 X 768) V 3	07

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<p>3.400 LUMENS BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA 3.400 LUMENS RAZÃO DE ASPECTO 4:3 RESOLUÇÃO NATIVA 1024 X 768 (XGA) REDIMENSIONAR 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+) TIPO DE LÂMPADA 210 W UHE DURAÇÃO DA LÂMPADA MODO ECO: ATÉ 12.000 HORAS / MODO NORMAL: ATÉ 6.000 HORAS ALCANCE DO THROW-RATIO 1.44 (ZOOM: WIDE), 1.95 (ZOOM: TELE) DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA 30" A 350" (0,76 A 10,34 M) CORREÇÃO DE KEYSTONE AUTOMÁTICO: VERTICAL: ±30 GRAUS / SLIDER: HORIZONTAL: ±30 GRAUS PLUG 'N PLAY USB PROJETOR COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC. RAZÃO DE CONTRASTE ATÉ 15 000:1 REPRODUÇÃO DE COR ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES TEMPERATURA 5 ° A 35 °C PESO 2,7 KG SEGURANÇA TRAVA KENSINGTON® / CADEADO / BARRA DE SEGURANÇA VOLTAGEM 100 – 240VAC ±10%, 50 / 60HZ AC CONSUMO DE ENERGIA MODO ECO: 235 W / MODO NORMAL: 345 W / EM ESPERA: MÁX. 2W</p>	
06	<p><b>TELA DE PROJEÇÃO</b> CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS TELA DE PROJECAO ELETRONICA NOME DO PRODUTO TELA DE PROJECAO 1,80X1,80 TRIPE - AC354 CONTEUDO DA EMBALAGEM TELA DE PROJECAO TRIPE 178X178 CM DIMENSOES DO PRODUTO 178X178 CM PESO PRODUTO (KG) 7 ALTURA PRODUTO (CM) 6.8 COMPRIMENTO PRODUTO (CM) 19 GARANTIA 1 ANO LARGURA PRODUTO (CM) 6.8 DESCRICAÇÃO DO PRODUTO A TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MULTILASER AC354 ACOMPANHA TRIPÉ, O QUE TORNA ELA PORTÁTIL, COM FÁCIL TRANSPORTE E MANUSEIO. IDEAL PARA USO EDUCACIONAL OU CORPORATIVO, A QUALIDADE DAS IMAGENS VAI TORNAR SUAS APRESENTAÇÕES AINDA</p>	07

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	MARCA MULTILASER COMPOSICAO DO MATERIAL PVC COR PRINCIPAL BRANCO	
07	<b>AR CONDICIONADO AR – CONDICIONADO DE AR SPLIT, HI WALL, INVERTER, 18.000 BTUS</b> CONDICIONADO DE AR SPLIT, HI WALL, INVERTER, 18.000 BTUS – INVERTER, COM CAPACIDADE: 18.000 BTUS, OPERAÇÃO : FRIO, VAZÃO DE AR DE NO MINIMO 600 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM 220 VOLTS, 60 HZ, FASE ÚNICA, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1060W, COM SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA A, FUNÇÕES: SWING, TIMER, SLEEP, COM BAIXO NIVELDE RUÍDO, EQUIPAMNETO COMPOSTO DE UMA UNIDADE CONDENSADORA E UMA EVAPORADORA, COM UTILIZAÇÃO DO GÁS R-410ª, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E PLASTICO ABS, FORNECIDO COM CONTROLEREMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, CONFORME ABNT NBR 16401	15
08	<b>AR CONDICIONADO AR – CONDICIONADO DE AR SPLIT, HI WALL, INVERTER, 12.000 BTUS</b> CONDICIONADO DE AR SPLIT, HI WALL, INVERTER, 12.000 BTUS – INVERTER, COM CAPACIDADE: 12.000 BTUS, OPERAÇÃO : FRIO, VAZÃO DE AR DE NO MINIMO 600 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM 220 VOLTS, 60 HZ, FASE ÚNICA, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1060W, COM SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA A, FUNÇÕES: SWING, TIMER, SLEEP, COM BAIXO NIVELDE RUÍDO, EQUIPAMNETO COMPOSTO DE UMA UNIDADE CONDENSADORA E UMA EVAPORADORA, COM UTILIZAÇÃO DO GÁS R-410ª, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E PLASTICO ABS, FORNECIDO COM CONTROLEREMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, CONFORME ABNT NBR 16401	12
09	<b>AR CONDICIONADO AR – CONDICIONADO DE AR SPLIT, HI WALL, INVERTER, 9.000 BTUS</b> CONDICIONADO DE AR SPLIT, HI WALL, INVERTER, 9.000 BTUS – INVERTER, COM CAPACIDADE: 9.000 BTUS, OPERAÇÃO : FRIO, VAZÃO DE AR DE NO MINIMO 600 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM 220 VOLTS, 60 HZ, FASE ÚNICA, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1060W, COM SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA A, FUNÇÕES: SWING, TIMER, SLEEP, COM BAIXO NIVELDE RUÍDO, EQUIPAMNETO COMPOSTO DE UMA UNIDADE CONDENSADORA E UMA EVAPORADORA, COM UTILIZAÇÃO DO GÁS R-410ª, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E PLASTICO ABS, FORNECIDO COM CONTROLEREMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, CONFORME ABNT NBR 16401	12
10	<b>AR CONDICIONADO AR – CONDICIONADO DE AR SPLIT, HI WALL, INVERTER, 22.000 BTUS</b> CONDICIONADO DE AR SPLIT, HI WALL, INVERTER, 22.000 BTUS – INVERTER, COM CAPACIDADE: 22.000 BTUS, OPERAÇÃO : FRIO, VAZÃO DE AR DE NO MINIMO 600 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM 220 VOLTS, 60 HZ, FASE ÚNICA, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1060W, COM SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA A, FUNÇÕES: SWING, TIMER, SLEEP, COM BAIXO NIVELDE RUÍDO, EQUIPAMNETO COMPOSTO DE UMA UNIDADE CONDENSADORA E UMA EVAPORADORA, COM UTILIZAÇÃO DO GÁS R-410ª, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E PLASTICO ABS, FORNECIDO COM CONTROLEREMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, CONFORME ABNT NBR 16401	12
11	<b>AR CONDICIONADO AR – CONDICIONADO DE AR SPLIT, HI WALL, INVERTER, 24.000 BTUS</b> CONDICIONADO DE AR SPLIT, HI WALL, INVERTER, 24.000 BTUS – INVERTER, COM CAPACIDADE: 24.000 BTUS, OPERAÇÃO : FRIO, VAZÃO DE AR DE NO MINIMO 600 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM 220 VOLTS, 60 HZ, FASE ÚNICA, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1060W, COM SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA A, FUNÇÕES: SWING, TIMER, SLEEP, COM BAIXO NIVELDE RUÍDO, EQUIPAMNETO COMPOSTO DE UMA UNIDADE CONDENSADORA E UMA EVAPORADORA COM UTILIZAÇÃO DO GÁS R-	12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	FORNECIDO COM CONTROLEREMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, CONFORME ABNT NBR 16401	
12	<b>ARMÁRIO</b> MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO, DIMESÕES: ALTURA DE 165CM X LARGURA DE 70 CM; PRATELEIRAS: 04; CAPACIDADE MINIMA DA PRATELEIRA 40 KG	15
13	<b>CADEIRA</b> CADEIRA DE ESCRITÓRIO CSF02 7/8 COURO – PRETO, ALTURA (CM) 85; LARGURA (CM) 40; PROFUNDIDADE (CM) 39: MATERIAL FERRO	120
14	<b>ESCADA DE 07 DEGRAUS</b> ESCADA EM ALUMÍNIO PARA USO DOMÉSTICO; - LEVE E PRÁTICA, É ESSENCIAL PARA O DIA-A-DIA; - COM APENAS 10CM QUANDO DOBRADA É BEM FÁCIL DE GUARDAR; - SEU PATAMAR DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E COM TRAVAS LATERAIS GARANTE MAIOR SEGURANÇA. ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 120 KG; - DEGRAUS: 7;	25
15	<b>ESTANTE</b> ESTANTE DE AÇO COM 06 BANDEJAS 40CM (26/20) - 1,98X0,92X0,40M - AMAPA - 11104 -	30
16	<b>IMPRESSORA LASER</b> FORMATO APENAS IMPRESSÃO; TECNOLOGIA DE CONEXÃO WI-FI, USB E INTERNET, VOLATGEMM 220V,	15
17	<b>IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL</b> VISOR LCD: 2 LINHA -TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER - VELOCIDADE MÁXIMA: ATÉ 30 PPM - RESOLUÇÃO (MÁXIMA): ATÉ 2400 X 600 DPI - MEMÓRIA PADRÃO: 32MB - INTERFACES: USB DE ALTA VELOCIDADE, WIRELESS 802.11B/G/N - EMULAÇÃO: PCL6 & BR-SCRIPT3 - DUPLEX - VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10.000 PÁGINAS - CICLO MENSAL RECOMENDADO: 2.000 PÁGINAS - CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 100 FOLHAS - TAMANHOS DO PAPEL: A5 ATÉ OFÍCIO - ADF: 35 FOLHAS CÓPIA: - VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO: 30 CPM - AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO: 25% - 400% - TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO: 21,6 X 27,9 CM (CARTA) - AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1) - CÓPIA DE IDENTIDADE (ID CARD) - RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): 600 X 600 DPI - OPÇÕES DE CÓPIA: ORDENADAS, N EM 1, CÓPIAS MÚLTIPLAS (ATÉ 99), CÓPIA DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE DIGITALIZAÇÃO: - CAPACIDADE MÁX. DO ADF: 35 FOLHAS - ADF - RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER: ATÉ 600 X 2400 DPI - RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 19200 X 19200 DPI - DIGITALIZADO PARA EMAIL, IMAGEM, OCR, ARQUIVO, MICROSOFT SHAREPOINT - FORMATOS DE ARQUIVO: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / SECURE PDF / PNG / XPS - TIPO DE SCANNER: MESA A SOFTWARES:	15



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO – NUMERO DE ASSENTOS: 02 LUGARES – DEMENSÕES DO ENCOSTO: 32CM X 36 CM (A X L); DIMENSÕES DO ASSENTO: 46 CM X 40 CM (LX) PESO SUPOSTADO: 120 KG POR LUGAR	
19	<b>LONGARINAS 03 LUGARES</b> MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO – NUMERO DE ASSENTOS: 03 LUGARES – DEMENSÕES DO ENCOSTO: 32CM X 36 CM (A X L); DIMENSÕES DO ASSENTO: 46 CM X 40 CM (LX) PESO SUPOSTADO: 120 KG POR LUGAR	35
20	<b>LONGARINAS 04 LUGARES</b> MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO – NUMERO DE ASSENTOS: 04 LUGARES – DEMENSÕES DO ENCOSTO: 32CM X 36 CM (A X L); DIMENSÕES DO ASSENTO: 46 CM X 40 CM (LX) PESO SUPOSTADO: 120 KG POR LUGAR	35
21	<b>MESA PARA COMPUTADOR</b> ESTRUTURA EM MDP 15 MM; TAMPO EM MDP 40 MM; GAVETA EM MDP 15 MM; CORREDIÇAS METÁLICAS; PÉS FIXOS EM PVC; ACABAMENTO FOSCO ALTURA:79CM LARGURA:91CM PROFUNDIDADE: 45 CM 1 GAVETA MDP	15
22	<b>PALETE</b> PALLET DE PLÁSTICO VAZADO (SUPERFÍCIE VAZADA) É FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), GARANTINDO ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TRANÇADO PARA SUPOSTAR GRANDES CARGAS, LEVE E ATÓXICO, O ECO PALLET DE PLÁSTICO – SUPERFÍCIE VAZADA É DE FÁCIL ARMAZENAGEM, POSSIBILITANDO O EMPILHAMENTO DE 26 PALLETS EM APENAS 1M DE ALTURA. COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, TEM CAPACIDADE ESTÁTICA PARA 3 MIL KG E CAPACIDADE DINÂMICA PARA 1,2 MIL KG. O ECO PALLET DE PLÁSTICO – SUPERFÍCIE VAZADA É DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE DIANTE DE ÁCIDOS, GORDURAS, SOLVENTES E ODORES. FABRICADO NAS CORES PRETO, BRANCO E VIRGEM, PODE SER UTILIZADO EM ÁREAS ÚMIDAS E CÂMARAS FRIAS. NÃO REQUEREM NENHUMA MANUTENÇÃO E SEU TEMPO DE VIDA ÚTIL PODE ULTRAPASSAR 7 ANOS. FÁCIL MANUSEIO E DESLOCAMENTO, IMPLICAM MENORES CUSTOS DE TRANSPORTE. PODEM SER COLORIDOS E, PORTANTO, PERSONALIZADOS PARA UMA MELHOR IDENTIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE. SÃO UTILIZADOS COMO REVESTIMENTO (PAVIMENTOS) PARA FERRAR AMBIENTES E EVITAR O CONTATO DIRETO COM O SOLO. SÃO INDICADOS PARA: PRODUTOS LABORATORIAIS E FARMACÊUTICOS E LOGÍSTICA REVERSA; ARMAZENAMENTO, MANUSEIO E TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL; ÁREAS ÚMIDAS E CÂMARAS FRIAS;RESISTENTES A TEMPERATURAS NEGATIVAS (CONSULTAR MATERIAL VIRGEM); LOGÍSTICA REVERSA E SUSTENTABILIDADE. PRAZO DE ENTREGA: 2 DIAS PARA FABRICAÇÃO MAIS O PRAZO DE ENTREGA ESCOLHIDO NA HORA DA COMPRA.	25
23	<b>COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)</b> PROCESSADOR PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5-1135G7 (8MB CACHE, 2.40 GHZ) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS - 10 TELA 14.0" HD (1366X768) ANTIRREFLEXO MEMÓRIA 8 GB (4 GB SOLDADO DDR4 3200MHZ + 4 GB SO-DIMM DDR4) 3200MHZ ARMAZENAMENTO 256 GB SSD	20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



<p>1 ANO (ATENDIMENTO NO LOCAL) ALTO FALANTE STEREO, DOLBY® AUDIO™ CARREGADOR 65W BIVOLT PLACA DE VÍDEO PLACA DE VÍDEO INTEL UHD GRAPHICS PORTAS 1XCONECTOR DE ENERGIA, 1XETHERNET (RJ-45), 1XUSB 3.2 GEN 1, 1XUSB-C 3.2 GEN 1, 1XHDMI 1.4B, 1XCOMBO JACK MICROFONE/HEADSET (3.5MM), 1XUSB 2.0 BATERIA 2 CÉLULAS 38 WH OUTROS CÂMERA 720P HD COM PORTA DE PRIVACIDADE TECLADO TECLADO PADRÃO BRASIL, PORTUGUÊS (BR) DISPOSITIVO APONTADOR TOUCHPAD CONECTIVIDADE INTEL WIRELESS 9560 11AC (2X2) &amp; BLUETOOTH® 5.0</p>	
--	--